



RELATÓRIO DE GESTÃO

Identificação: Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES

Exercício: 2025

Exmº Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos o Relatório de Gestão Orçamentária e Extra - Orçamentária do Exercício de 2025, evidenciando as mutações patrimoniais, variações que ocorreram no patrimônio e os movimentos das contas contábeis.

1.0. DAS RECEITAS – No exercício financeiro de 2025 foram recebidos **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** referentes a repasses da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, além de uma movimentação extra - orçamentária de **R\$ 472.389,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, e saldo do exercício anterior de **R\$ 46.554,31 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, totalizando **R\$ 2.918.943,81 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**.

2.0. DAS DESPESAS – Conforme balanço financeiro do exercício de 2025, a despesa orçamentária foi de **R\$ 1.855.448,36 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)** com pagamento efetuado na importância de **R\$ 1.855.448,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)** provenientes de execução orçamentária, **R\$ 472.389,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)** extra - orçamentariamente, e devolução de recursos para Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES no montante de **R\$ 524.265,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** sendo desse montante **R\$ 34.265,45 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** disponibilidade de caixa líquida do exercício de 2024. Cabe destacar a importância do Saldo financeiro de Caixa Bruto para o exercício seguinte no valor de **R\$ 74.924,23 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**, totalizando **R\$ 2.918.943,81 (dois milhões novecentos e dezoito, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**.



3.0. As despesas Orçamentárias ficaram assim distribuídas:

- a) Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 1.475.210,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos);
- b) Outras Despesas Correntes:** R\$ 374.195,43 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);
- c) Despesas de Capital (Investimentos):** R\$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais);

TOTAL (a+b+c): R\$ 1.855.448,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

4.0. NO ALMOXARIFADO - Deram entrada de **R\$ 31.689,40 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** referentes a materiais de consumo, com saídas de **R\$ 27.623,17 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**, fechando com um saldo de **R\$ 18.913,93 (dezoito mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos)**.

5.0. NO PATRIMÔNIO - Deram entrada de **R\$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais)** referentes bens móveis, e saídas no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** referente a perda involuntária de bens móveis, finalizando com um saldo de **R\$ 160.182,10 (cento e sessenta mil)**.

5.1. Foram feitos lançamentos de depreciação dos bens móveis e imóveis conforme segue:

- a) Bens Móveis:** R\$ 17.736,74 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);
- b) Bens imóveis:** R\$ 9.430,32 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos);

6.0. As Variações Patrimoniais apresentaram no exercício um déficit patrimonial na ordem de **R\$ 96.537,44 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, reduzindo assim o PATRIMÔNIO LÍQUIDO para **R\$ 171.563,38 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

6.1. Cabe destacar ainda a devolução de valores para os cofres da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES no montante de **R\$ 524.265,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e**



quarenta e cinco centavos), valor este que diminuiu a apuração do resultado patrimonial do período.

7.0. Não houve Dívidas inscritas no PASSIVO PERMANENTE (Dívida Fundada).

8.0. Houve inscrição de Dívida Flutuante no exercício, registrada na rubrica “**Retenções – Empréstimos e Financiamentos**”, no valor de **R\$ 6.660,87 (seis mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**, bem como na rubrica “**Outros Valores Restituíveis**”, no montante de **R\$ 5.377,58 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, este último referente aos juros da conta de aplicação financeira do mês de dezembro de 2025.

9.0. Conforme determina o novo entendimento sobre o saldo financeiro decorrente dos recursos ordinários sob forma de duodécimo, a Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES devolveu recursos financeiros na ordem de **R\$ 524.265,45 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, no decorrer do exercício de 2025, restando um saldo de caixa bruta de **R\$ 74.924,23 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**. A disponibilidade de recurso foi utilizada para cobrir as despesas da dívida flutuante inscritas em “retenções – empréstimos e financiamentos” e “outros valores restituíveis”, conforme explicitado no item 8.0. Dito isto, restou uma disponibilidade em caixa líquida no valor de **R\$ 62.885,78 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Tendo em vista que, conforme a legislação pertinente, a Prefeitura Municipal tem a obrigação de fazer o repasse do duodécimo até o dia 20 de Janeiro do corrente ano, no intuito de evitar imprevistos e visando a funcionalidade desta Edilidade para cobrir as possíveis despesas do início do exercício financeiro de 2026, não foi realizada a devolução na sua integralidade.

10.0. Não foram registradas movimentações RESTOS A PAGAR.

11.0. As despesas com Pessoal, conforme relatório de gestão fiscal ficaram em **1,83% (um vírgula oitenta e três por cento)**, ou seja, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

CONCLUSÃO: os demonstrativos apontam uma correta aplicação dos recursos públicos, ficando evidenciado a transparência, atos de gestão compatíveis com a legislação em vigor e peças contábeis confiáveis.



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

Atenciosamente,

Governador Lindenberg/ES, 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara